

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE
ESTADO DO CEARÁCOMUNICADO Nº 017/2026 – DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2026

O Instituto Avalia, instituição executora do Concurso para Emprego Público nº 001/2026 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, após aprovação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nos termos do art. 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2022/SEPLAG, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Comunicado para o **Procedimento de Heteroidentificação**, a ser realizado em formato telepresencial no dia **22 de outubro de 2026, às 19h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão acessar o link <https://wa.me/5544988262381> até o horário previsto para sua avaliação e deverão portar documento de identificação com foto para apresentar à Comissão de Heteroidentificação quando solicitado, seguindo as orientações:

I – Ao acessar o link mencionado, o candidato deverá iniciar a conversa através do WhatsApp enviando a primeira mensagem e responder de forma correta as informações solicitadas. Recomenda-se que o candidato acesse o link com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos do horário previsto para sua avaliação**.

II – Não será necessário o envio de mensagens com antecedência superior a 15 (quinze) minutos do horário previsto para a realização da avaliação, **não sendo consideradas, para fins de atendimento, as mensagens encaminhadas com antecedência superior a 1 (uma) hora do horário agendado**.

III – Não haverá a possibilidade de o candidato realizar a avaliação em data e/ou horário diverso ao estabelecido no Art. 1º deste comunicado.

IV – O candidato deverá realizar o acesso através de aparelho eletrônico com **conexão estável, que possua câmera e microfone** que possibilite uma imagem e áudio nítidos e estar em ambiente com boa iluminação.

V – No caso do acesso por aparelho celular, recomenda-se que o candidato instale com antecedência o aplicativo do **Google Meet** para que consiga acessar a sala de avaliação telepresencial.

VI – O candidato não poderá utilizar óculos, boné, touca ou qualquer outro objeto ou acessório que possa impedir ou dificultar a análise fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação, devendo, ainda, comparecer sem maquiagem.

VII – Ao acessar a chamada, o candidato autoriza, automaticamente, a gravação de seu áudio e de sua imagem, exclusivamente para fins de registro e eventual análise de recursos.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 7.6.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2026:

“7.6.1.1 O não comparecimento ou a reprovação no Procedimento de Heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso público, nos termos da legislação estadual vigente e das normas estabelecidas neste Edital.”

Art. 4º Conforme estabelecido no subitem 7.6.2.2 do Edital de Abertura nº 001/2026:

“7.6.2.2 Serão consideradas características fenotípicas o conjunto de elementos físicos visíveis, tais como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais (olhos, formato e cor dos lábios, nariz e demais características correlatas), que permitam identificar socialmente o candidato como pessoa negra.”

Art. 5º Este comunicado produz efeitos a partir de sua divulgação no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026.

INSTITUTO AVALIA